



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE – MS, QUINTA-FEIRA 14 DE SETEMBRO DE 2017

8 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *Herculano Borges* – SD
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Atos Administrativos	05

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/09/2017 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****DISCUSSÃO ÚNICA****PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 173/17

Processo Nº 251/17

Deputado PROFESSOR RINALDO – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Social de Esporte e Cultura, com sede e foro na Comarca de Bataguassu-MS.

2-Projeto de Resolução

Nº 036/17

Processo Nº 264/17

Deputado AMARILDO CRUZ – Concede o Título de Sul-Mato-Grossense.

1ª DISCUSSÃO**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

1-Projeto de Lei Nº 155/17

Processo Nº 229/17

Deputado RENATO CÂMARA – Declara a guavira (campomanesia spp) como fruto símbolo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2-Projeto de Lei Nº 156/17

Processo Nº 230/17

Deputado BETO PEREIRA – Dispõe sobre a proibição da pesca e navegação no Rio Salobra e no Córrego Azul, localizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei Nº 161/17

Processo Nº 237/17

Deputado MAURÍCIO PICARELLI – Institui o “Dia do Jornalista”, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4-Projeto de Lei Nº 167/17

Processo Nº 243/17

Deputada GRAZIELLE MACHADO – Dispõe sobre a criação do aplicativo “MULHER SEGURA”.

MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/2017.**DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Resolução

Nº 037/17

Processo Nº 265/17

Deputado BETO PEREIRA – Concede a Comenda do Mérito Legislativo.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.**2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 088/16

Processo Nº 129/16

PODER EXECUTIVO/ MENS/ GABGOV/ MS/ Nº 35/ 2016– Revogam-se as Leis nº 1.623, de 7 de novembro de 1995, e nº 3.734, de 9 setembro de 2009.

APROVADO EM 2ª. VAI À REDAÇÃO FINAL.

2-Projeto de Lei Nº 124/17

Processo Nº 178/17

Deputado AMARILDO CRUZ – Institui o “Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul”, a ser incluído no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

3-Projeto de Lei Nº 141/17

Processo Nº 205/17

Deputado JUNIOR MOCHI – Institui o Dia do Policial Militar Feminino no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

4-Projeto de Lei Nº 172/17

Processo Nº 250/17

DEPUTADO PAULO CORRÊA E DEPUTADOS. - Denomina de Governador Pedro Pedrossian o complexo do Parque dos Poderes em Campo Grande, MS.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.**1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 100/17

Processo Nº 135/17

Deputado MARCIO FERNANDES – Assegura a realização do exame que detecta a trombofília, a toda mulher de idade fértil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras Providências.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

2-Projeto de Lei Nº 142/17

Processo Nº 206/17

Deputado RENATO CÂMARA – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a EXPONAN – Exposição Agroindustrial e Comercial de Nova Andradina.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

3-Projeto de Lei Nº 153/17

Processo Nº 227/17

Deputado FELIPE ORRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar placas alertando sobre as consequências da discriminação e preconceito na forma que menciona.

APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.

(080)

PAUTA ATÉ 27/09/2017

(Art. 311, §3º do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Emenda Constitucional Nº 002/17

Processo Nº 282/17

Deputado CORONEL DAVID – *Adiciona o § 8º, § 9º e § 10, ao art. 163 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul.*

PAUTA ATÉ 26/09/2017

(Art. 302 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Resolução

Nº 041/17

Processo Nº 277/17

MESA DIRETORA – Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução n. 65, de 17 de dezembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul).

PAUTA ATÉ 20/09/2017

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 207/17

Processo Nº 302/17

DEPUTADO CABO ALMI – Dispõe sobre equipamentos de segurança na agricultura familiar no Estado do Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 20/09/2017

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 100/17

Processo Nº 135/17

Deputado MARCIO FERNANDES – Assegura a

realização do exame que detecta a trombofilia, à toda mulher de idade fértil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras Providências.

2-Projeto de Lei Nº 142/17

Processo Nº 206/17

Deputado RENATO CÂMARA – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a EXPONAN – Exposição Agroindustrial e Comercial de Nova Andradina.

3-Projeto de Lei Nº 153/17

Processo Nº 227/17

Deputado FELIPE ORRO – Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar placas alertando sobre as consequências da discriminação e preconceito na forma que menciona.

PAUTA ATÉ 19/09/2017

(Art. 188 do RIAL)

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Resolução

Nº 042/17

Processo Nº 292/17

Deputado Dr. PAULO SIUFI – Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-Mato-Grossense.

2-Projeto de Resolução

Nº 043/17

Processo Nº 293/17

Deputado PAULO CORRÊA e JUNIOR MOCHI – Concede-se Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense.

3-Projeto de Lei Nº 205/17

Processo Nº 300/17

Deputado JUNIOR MOCHI – Denomina “Bento Macedo de Jesus” o trecho da Rodovia MS-483, localizado no Município de Paranaíba, que parte do entroncamento com a MS-497 até a divisa com o Estado de Goiás.

4-Projeto de Lei Nº 206/17

Processo Nº 301/17

Deputado JUNIOR MOCHI – Denomina “Flávio Cândido Lemos” o trecho da Rodovia MS-316, que liga os Municípios de Costa Rica e Paraíso das Águas.

PAUTA ATÉ 19/09/2017

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 199/17

Processo Nº 294/17

PODER JUDICIÁRIO/ MS/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ OFÍCIO/ Nº 168.073.0063/ 2017 – Altera dispositivo da Lei nº 3.687 de 09 de junho de 2009.

2-Projeto de Lei Nº 200/17

Processo Nº 295/17

Deputado Dr. PAULO SIUFI – Dispõe sobre a emissão de receituário médicos na forma que especifica e dá outras providências.

3-Projeto de Lei Nº 201/17

Processo Nº 296/17

Deputado LÍDIO LOPES – Dispõe sobre a formação de preço do consumidor no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

4-Projeto de Lei Nº 202/17

Processo Nº 297/17

Deputado RENATO CÂMARA – Institui normas para certificação de propriedade monitorada para Mormo em Mato Grosso do Sul.

5-Projeto de Lei Nº 203/17

Processo Nº 298/17

Deputado FELIPE ORRO – Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.132, de 5 de 2011, qual dispõe sobre a afixação de placas informativas em brinquedos e atrações existentes em parque de diversão no Estado de Mato Grosso do Sul.

6-Projeto de Lei Nº 204/17

Processo Nº 299/17

Deputada ANTONIETA AMORIM – Obriga as escolas públicas ou privadas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a encaminharem as crianças e adolescentes sob efeito de álcool e outras drogas aos CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.

PAUTA ATÉ 19/09/2017

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 115/17

Processo Nº 165/17

Deputado RENATO CÂMARA – Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de banheiros químico adaptados às pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos realizados no Estado de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 171/17

Processo Nº 249/17

PODER EXECUTIVO/ MS/ MENS/ Nº 055/ 2017 – Dá nova redação ao parágrafo único do art. 6º da Lei nº 4702, de 27 de julho de 2015, que institui a Identificação Visual do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e o logotipo dos órgãos do Poder Executivo Estadual.

PAUTA ATÉ 14/09/2017

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 139/17

Processo Nº 203/17

Deputado RENATO CÂMARA – Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul a Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos, realizada no município de Juti.

2-Projeto de Lei Nº 169/17

Processo Nº 245/17

Deputado PROFESSOR RINALDO – Inclui o “Dia do Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar” no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei Nº 043/17

Processo Nº 056/17

Deputado Dr. PAULO SIUFI – Fica proibido no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a utilização de cerol, linha chilena ou qualquer outro tipo de material cortante nas linhas de pipas similares.

Autor: Deputado CABO ALMI

Projeto de Lei nº 207/2017

Processo nº302/2017

Denomina, o prédio do Ministério Público Estadual de Corumbá, no Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Fica denominado "Dr. João Ricco", o prédio do Ministério Público Estadual de Corumbá MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017

Deputado CABO ALMI -PT
ALMS

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 31/17

Cria a Medalha Coronel PM Adib Massad, destinada a homenagear profissionais da área, pessoas ou entidades que tenham prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída a Medalha Coronel PM Adib Massad, para homenagear as pessoas que, por sua dedicação e ações reconhecidas, tenham prestado relevantes serviços à Segurança Pública do Estado.

Art. 2º Cada Deputado poderá fazer duas indicações por sessão legislativa.

Art. 3º Na hipótese do homenageado já ter falecido, a condecoração será entregue ao cônjuge, companheiro ou companheira, descendente, ascendente, pessoa indicada pela família.

Art. 4º As honrarias serão entregues uma vez por ano, juntamente com o diploma, preferencialmente nos meses de abril (data natalícia do Coronel PM RR Adib Massad - 22/04) ou setembro (data da origem histórica da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul), em sessão solene a ser realizada na Assembleia Legislativa do MS.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 12 de setembro de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 032/17

Concede Título Honorífico de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Reverendo Senhor Padre Francisco Fábio da Costa Vieira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao Reverendo Senhor Padre Francisco Fábio da Costa Vieira.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de setembro de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 33/17

Concede Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Ruiteir Cunha de Oliveira.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo ao Senhor Ruiteir Cunha de Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de setembro de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bím (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

RITA DE CASSIA GOMES XAVIER
Gerente de Controladoria

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA
CRC MS 008698/0-8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO E AGOSTO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bím (e)	No Bimestre (f)	<até o bím (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	260.371.100,00	0,00	260.371.100,00	31.093.589,67	145.612.468,90	34.711.171,41	135.187.573,51	51,92%	125.183.526,49
PESSOAL E ENCARGOS	162.000.000,00	0,00	162.000.000,00	24.362.262,50	97.968.095,47	24.279.796,25	97.885.629,22	60,42%	64.114.370,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	600.000,00	102.007,33	394.769,76	54,83%	325.230,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.651.100,00	0,00	97.651.100,00	6.731.327,17	47.044.373,43	10.329.367,83	36.907.174,53	37,79%	60.743.925,47
RECEITAS DE CAPITAL	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	32.284,00	871.130,84	129.960,64	549.057,56	8,19%	6.150.942,44
INVESTIMENTOS	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	32.284,00	115.241,00	3.979,00	45.131,00	0,78%	5.754.869,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	755.889,84	125.981,64	503.926,56	62,99%	296.073,44
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	755.889,84	125.981,64	503.926,56	62,99%	296.073,44
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	267.071.100,00	0,00	267.071.100,00	31.125.873,67	146.483.599,74	34.841.132,05	135.736.631,07	50,82%	131.334.468,93
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III - IV)	267.071.100,00	0,00	267.071.100,00	31.125.873,67	146.483.599,74	34.841.132,05	135.736.631,07	50,82%	131.334.468,93

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

RITA DE CASSIA GOMES XAVIER
Gerente de Controladoria

EDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA
CRC MS 008698/0-8



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO E AGOSTO DE 2017

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)	
			No Bimestre (b)	<até o bim) (c)	No Bimestre (d)	<até o bim) (e)	% (e/total e)		% (e/a)
LEGISLATIVA	267.071.100,00	267.071.100,00	31.125.873,67	146.483.599,74	34.841.132,05	135.736.631,07	100,00	50,82	131.334.468,93
TOTAL	267.071.100,00	267.071.100,00	31.125.873,67	146.483.599,74	34.841.132,05	135.736.631,07	100,00	50,82	131.334.468,93

FONTE: Sistema e Contas Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTEDEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIORITA DE CÁSSIA GOMES XAVIER
Gerente de ControladoriaEDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA
CRC MS 008698/0-8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO E AGOSTO DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016				EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016			
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO - DESP. ORÇAM.	0,00	10.127.387,09	0,00	10.127.387,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - INTRA-ORÇAM.	0,00	1.596.878,71	0,00	1.596.878,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
TOTAL	0,00	11.724.265,80	0,00	11.724.265,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e Contas Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 14 DE SETEMBRO DE 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTEDEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIORITA DE CÁSSIA GOMES XAVIER
Gerente de ControladoriaEDGAR TEIXEIRA GOMES LARANJEIRA
CRC MS 008698/0-8

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE
MATO GROSSO DO SUL**



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.